



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 480/96

SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 395/96, 05/11/96 na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 395/96 de cinco de novembro de 1.996, que dispoe sobre a nomeação do Servidor Municipal o Sr. MIGUEL GOMES DE ANDRADE , para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de ASSISTENTE DE DIRETORIA DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC - 6.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor apartir desta data revogando as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL , 31 DE DEZEMBRO DE 1.996.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal